



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão que Fundamentam providências de prevenção a propagação do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO consulta realizada aos vereadores que compõe essa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 36. 531 03 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 09/2021, 013/2021 e 014/2021, que estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública provocada pela COVID-19;

CONSIDERANDO o número de casos ativos do COVID-19 (Coronavírus) no nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, até o dia 22 de Abril do corrente ano, a realização das sessões ordinárias, solenes, audiências públicas, reuniões das comissões permanentes e as reuniões partidárias no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.

§ 1º O prazo descrito no art. 1º, poderá ser prorrogado a qualquer tempo.

Art. 2º. As atividades internas realizadas, exclusivamente, por servidores nas dependências, estarão suspensas pelo mesmo período descrito no artigo anterior, ou seja, até o dia 22 de Abril do corrente ano, em conformidade com os Decretos Estadual nº 36.531 e Municipais nº 09/2021, 013/2021 e 014/2021 considerando, contudo, que os serviços essenciais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

ao funcionamento administrativo da Câmara de Vereadores poderão ser efetuados por meio Home Office.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Água Branca, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal.